PROJETO DE LEI Nº 94/2011

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 16 / 05 / 11
Visto rubricado pelo 2º Secretário

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, - A.M.S., crédito adicional Suplementar, no valor de até R$ 355.500,00 (Trezentos e Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 355.500 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde		
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde		
10.301.0071.2.021 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(356) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	10.000,00
10.301.0071.2.055 – Saúde da Família		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(370) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	125.000,00
(371) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	140.000,00
10.302.0054.2.059 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(438) 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
10.305.0057.2.056 – Vigilância Epidemiológica		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(591) 3.1.90.09 – Salário Família.....	R$	2.0000,00
(593) 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R$	60.000,00
10.303.0054.2.061 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(523) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	8.500,00
**TOTAL.....	**R$**	**355.500,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

03. Autarquia Municipal de Saúde		
03.001 – Autarquia Municipal de Saúde		
10.301.0071.2.021– NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(358) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	3.000,00
10.301.0077.2.108 – Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		

(413) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R$	60.000,00
(418) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	7.000,00
10.303.0054.2.107 – CAPS II		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(565) 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	135.500,00
10.302.0076.2.100 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(488) 3.19011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R$	20.000,00
10.122.0048.2.064 – Manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Saúde		
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%		
(320) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	120.000,00
(327) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	10.000,00
Total.....	R$	355.500,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dessa Casa de Leis, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicitamos a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Como recurso para cobertura do crédito fica indicado a redução de crédito orçamentário dos programas 048 Processos e Apoio Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde, 054 Atenção de Média Alta Complexidade, 071 Atenção Básica, 076 Unidade de Pronto Atendimento e 077 Unidade de Saúde para Atenção Integral a Mulher e a criança. As seguintes atividades são reduzidas: 2064 Manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Saúde, 2021 NASF – Núcleo de apoio a Saúde da Família, 2108 Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança, 2107 CAPS II, 2100 UPA Unidade de Pronto Atendimento.

Este adicional faz-se necessário visando complementar as dotações para a folha de pagamento referente ao mês de maio.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal